



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIBRO
Em 31/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº **MOÇ 1133/2004**
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 31/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Pároco MARCELO RAMOS A. DA SILVA da
Paróquia São Vicente de Paulo, pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1133/04
Fls. N.º 01 *aprovado*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco MARCELO
RAMOS A. DA SILVA da Paróquia São Vicente de Paulo, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito Federal.**

Gim

BRASIL, 03/04/2004



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco MARCELO RAMOS A. DA SILVA da Paróquia São Vicente de Paulo, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia São Vicente de Paulo desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Pároco MARCELO RAMOS A. DA SILVA da Paróquia São Vicente de Paulo, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moção 1123 / 04
Fls. N.º 02